



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos dezessete dias do mês de março de 2026, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro-Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores membros desta egrégia Comissão: José Domingos do Rosário – Presidente; Guilherme Farias – Membro e; Karine Brandão Barbosa de Lima – Membro, para a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

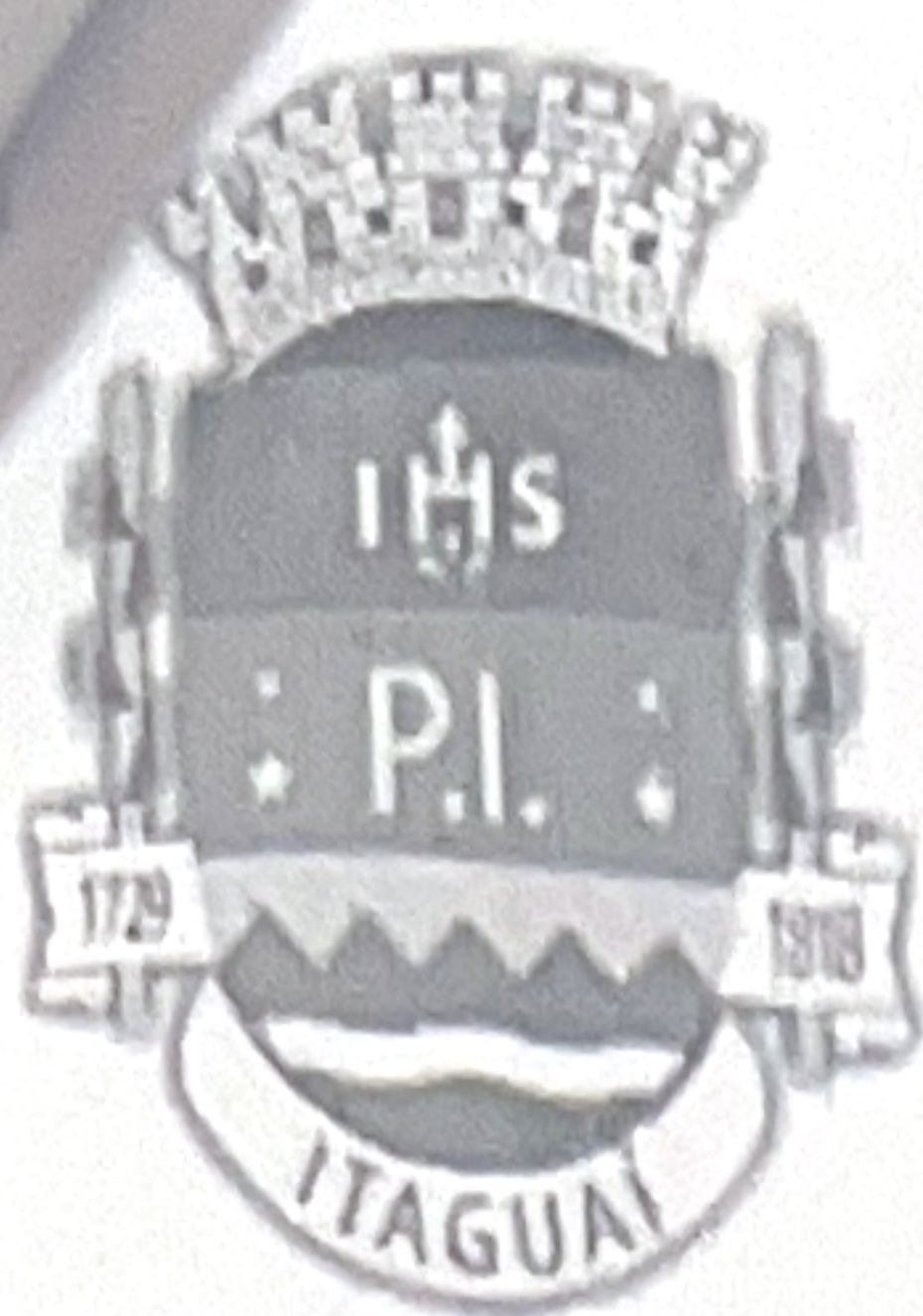
O Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta:

Matéria 1: Projeto de Lei 30/2026, de autoria do Poder Executivo; Data de Recebimento: 10/03/2026; Urgência: sim ; Data de Designação do Relator: 11/03/2026; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 11/03/2026; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 2: Projeto de Lei 29/2026, de autoria do Poder Executivo; Data de Recebimento: 10/03/2026; Urgência: sim ; Data de Designação do Relator: 11/03/2026; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 11/03/2026; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 3: Projeto de Lei 28/2026, de autoria do Poder Executivo; Data de Recebimento: 10/03/2026; Urgência: sim ; Data de Designação do Relator: 11/03/2026; Relator: Guilherme Farias; Apresentação do Relatório: 11/03/2026; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

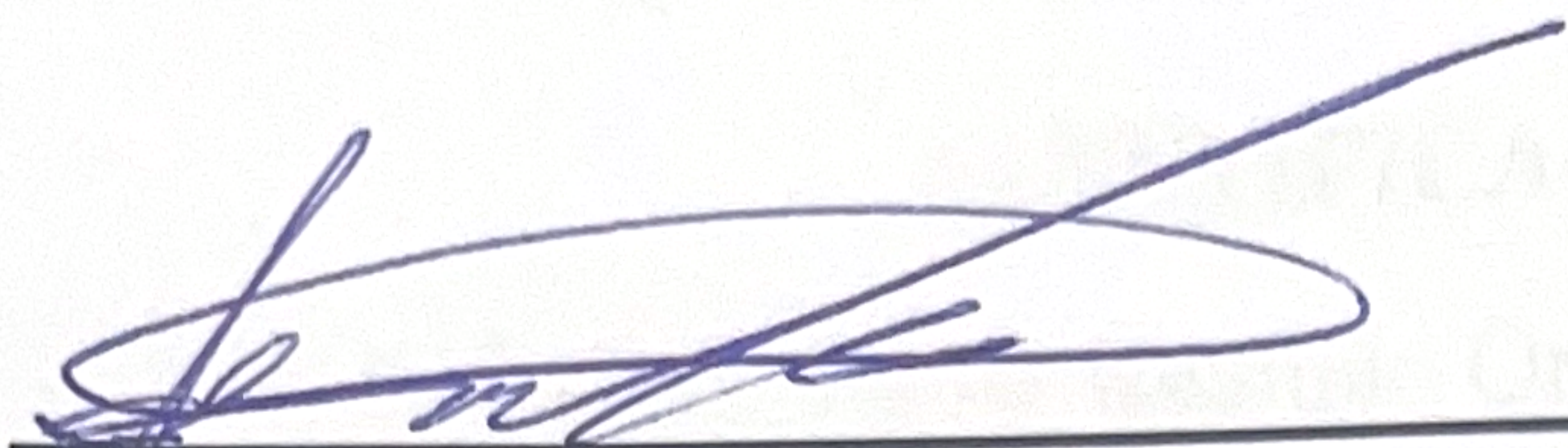
Matéria 4: PELOM 001/2026, de autoria do Poder Executivo; Data de Recebimento: 10/03/2026; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 11/03/2026; Relator: Guilherme Farias; Apresentação do Relatório: 11/03/2026; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



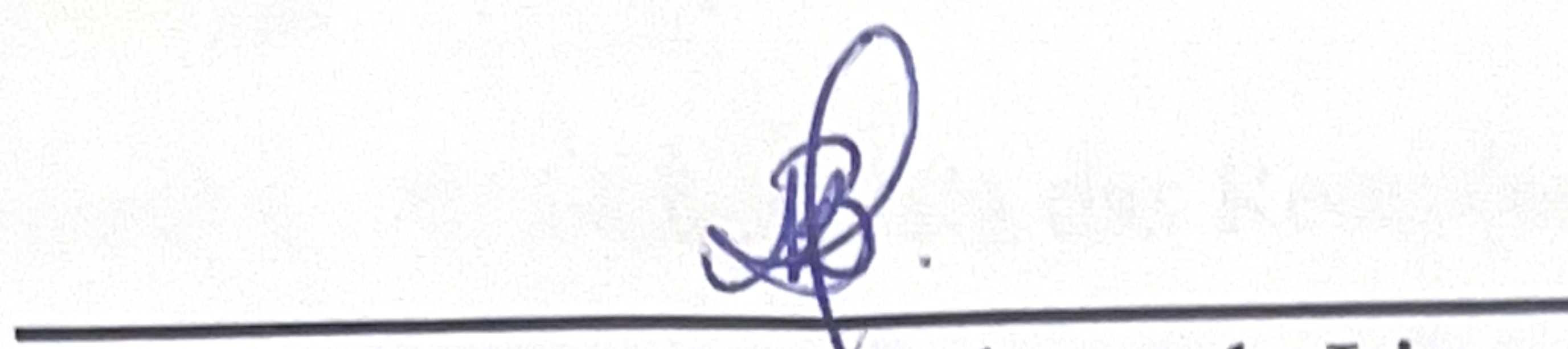
Terminada a pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para 24 de março, às 16:10h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.



José Domingos do Rozário
Presidente



Guilherme Farias
Membro



Karine Brandão Barbosa de Lima
Membro
